



Procuração bastante que faz: **KELLY CRISTINA FORTUNATO REIS**, na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (**22/05/2020**), às 15:25, em Goiânia, capital do Estado de Goiás, no **CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**, 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, lavro este público instrumento de procuração em cartório, que perante mim, compareceu como:

**OUTORGANTE:**

**KELLY CRISTINA FORTUNATO REIS**, brasileira, solteira, maior, logística, declarando **não** manter união estável até a presente data, filha de Manoel Moreira Reis e Luzia de Fatima Fortunato, portadora da Cédula de Identidade nº 435916762 SSP-SP, emitida em 22/09/2009, inscrita no CPF/MF sob nº 346.654.618-48, residente e domiciliada nesta capital, na Alameda Vista Alegre, quadra 48, lote 03, Setor São Francisco, o endereço eletrônico deixou de constar em virtude da inexistência do mesmo, declarando a parte que, no momento, não há interesse em criar esse meio de comunicação;

**DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Pessoas reconhecidas como as próprias por mim, Escrevente, à vista dos documentos de identificação, arquivados digitalmente nestas Notas, que me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatando que nenhum deles apresentava rasuras, borrões, emendas ou quaisquer vícios que comprometam sua autenticidade, estando em estado perfeito, pelo que porto minha fé pública.

**PROCURADOR:**

Então, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador:

**CLAUDECI SALES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, filho de Serafim Sales de Oliveira e Vilanir Ibiapino de Oliveira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01007920960 DETRAN-PR, onde consta identidade civil nº 5980327-1 SESP-PR, emitido em 25/10/2016, inscrito no CPF/MF sob nº 020.401.799-84, residente e domiciliado na cidade de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, na Rua Pedro Julio da Silva, nº 1868, Bairro Jardim Alvorada, para com amplos, gerais e ilimitados poderes:

**DETRAN**

Representar a outorgante perante o Departamento Estadual de Trânsito de quaisquer



cidade do território nacional ou qualquer outro órgão ou repartição a ele conveniado, inclusive Delegacias de Furtos e Roubos, Polícia Estadual e/ou Federal, defender os direitos e interesses da outorgante, referente ao veículo marca/modelo **SCANIA/R 470 A6X4**, cor **BRANCA**, chassi **9BSR6X400B3674559**, ano de fabricação **2010/2011**, placa **MVV-8580**, RENAVAL **00267714980**; podendo, para tanto, vender, comprar, transferir para si próprio, para o nome outorgante ou a terceiros, assinar o recibo de transferência, escritura pública de identificação do vendedor, declaração ou comunicado de venda de veículo, contrato de compra e venda, contrato de locação, retirar ou juntar documentos em processos, requerer, receber, parcelar e efetuar pagamentos de IPVA, taxas, emolumentos e outros encargos supervenientes, requerer certidões em geral, inclusive negativas de furtos e roubos, nada consta de multas, prontos, vistorias, relicenciamento, 2ª via do DUT, CRV e/ou CRLV, embargo e/ou desembargo, promover registro, reconhecer firmas, resgatar o mesmo no caso de apreensão, promover emplacamentos, licenciamentos, liberações, registros e ocorrências, baixar gravame, dirigir e autorizar a terceiros a dirigir o dito veículo por todo o território nacional, comunicar acidente, solicitar e tomar ciência de laudos periciais, contratar, optar, solicitar e receber seguros veicular, bem como efetuar pagamento do mesmo, e também, com poderes da cláusula "ad judicium", para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive, se necessário for, Jari, Agetop, SMT, AMT, Correios e demais órgãos, no sentido de retirar documentos, mover e dar andamento em quaisquer ações referente a recursos de multas, sejam elas com a finalidade de redução, isenção e/ou cancelamento, transferência das pontuações aplicadas na Carteira Nacional de Habilitação - CNH da outorgante para a do condutor atuante, podendo transigir, confessar, retificar, ratificar, prestar informações, assinar todo e qualquer documento exigido, dar de suspeito a quem o for, inquirir e reinquirir testemunhas, dar e receber quitação, assumir obrigações, juntar ou retirar papéis, firmar requerimentos, receber quaisquer documentos, alegar razões, produzir provas, concordar ou discordar, podendo ainda assinar declarações de endereço, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom desempenho deste mandato.

### **DEMAIS CONDIÇÕES**

**a - ficando vedado o substabelecimento,**

### **DOS DOCUMENTOS FISCAIS**

Foram apresentadas os seguintes documentos fiscais, os quais ficam arquivados digitalmente nestas Notas:

**a - Certidões Negativa para com a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), exigida pela Lei nº 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/1986 combinado com artigo 1º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014, na forma abaixo:**



a.1) **KELLY CRISTINA FORTUNATO REIS** - Código Controle nº 132C.COCD.B497.87BB, emitida às 15:20:52 do dia 22/05/2020, válida até 18/11/2020;

**b** - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (**CNIB**) - Consultas das partes realizadas no dia 22/05/2020, pelo(a) Escrevente, Rhyan Marcelo, todas com resultado "**negativo**", conforme segue abaixo os horários das consultas e seus respectivos códigos HASH, de acordo com a determinação do Provimento nº 39/2014 de 25 de julho de 2014 do CNJ:

b.1) **KELLY CRISTINA FORTUNATO REIS** - na data 22/05/2020 às 15:21:24 d25b.38f6.f947.4391.b421.b28a.6596.bf42.3e25.4e65.

### FINALIZAÇÃO

A outorgante declara que foi esclarecida sobre os requisitos formais para transmissão da propriedade previstos na Lei nº 7.433/85 e seu Decreto regulamentador nº 93.240/86, estando ciente de que os documentos fiscais apresentados neste ato, foram exigidos a título de zelo, advertência e orientação, conforme artigos 6º e 7º da Lei Federal nº 8.935/94.

Pela outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus termos, **certificando**, neste ato, as seguintes informações:

**a** - que os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a **outorgante** responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidade civil e criminal.

**b** - os lançamentos dos emolumentos e seus tributos foram promovidos e confirmados, exclusivamente, por mim SUBOFICIAL E ESCRIVENTE, **RHYAN MARCELO RODRIGUES**, que esclareci às partes sobre todas as despesas, as quais declaram científicas e ratificando esta informação.

**c**- que o estado civil, solteira, foi declarado pela outorgante, que informou também não manter união estável até a presente data para todos efeitos legais, estando ciente de que qualquer declaração falsa implica em processo de acordo com o artigo 299 do Código Penal, isentando o cartório de qualquer responsabilidade civil e criminal.

**d** - foi realizada às 15h24, em 22/05/2020, a consulta "**ACOMPANHE SEU VEÍCULO**" para comparação/averiguação de alguns dados, através do site <http://www.detran.goias.gov.br>, não sendo detectado, neste ato, divergências entre a consulta e o documento do veículo apresentado, estando o mesmo em situação legal.

**e** - foram realizadas buscas nos arquivos dessa serventia, bem como na Central de



Informações do Registro Civil - CRC, onde não foram localizados registro de óbito ou casamento.

**f** - que fica(m) mandatário e terceiros advertido(s) de que a propriedade ou a titularidade dos direitos sobre o(s) objeto(s) deste mandato deverão ser comprovados/exigidos no ato do instrumento de transferência.

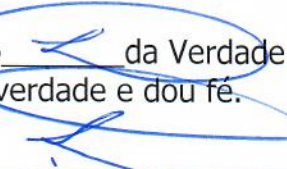
**g** - que os dados do procurador foram extraídos da cópia simples da CNH, do veículo extraídos da cópia simples do CRLV nº 014337904375 DETRAN-GO, emitido em 27/11/2019, fornecidos pela outorgante e que este serviço notarial não consertará erros que impliquem em alteração da substância do ato. Dispensadas testemunhas nos termos do artigo 215, parágrafo 5º da Lei nº 10.406/2002 do Código Civil Brasileiro. A taxa judiciária será recolhida através de GRS.

E, de como assim o disse(ram), me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita e achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m), do que de tudo dou fé. Eu, **RHYAN MARCELO RODRIGUES, SUBOFICIAL E ESCRIVENTE**, a lavrei, li, encerro e assino. (a.a.) KELLY CRISTINA FORTUNATO REIS. Ao Tabelião R\$ 58,23 - FUNDESP R\$ 5,82 - Taxa Judiciária R\$ 15,14 - ISS R\$ 2,91 - ESTADO 1,75 - PENAS 2,33 - FUNESP 4,66 - FUNEMP 1,75 - FUNCOMP 1,75 - FUNPROGE 1,16 - FUNDEPEG 0,73 - FUNDAP 0,73 - FEMAL 1,46 - ADVDATIVOS 1,16 - Total R\$ R\$ 99,58.

Selo Eletrônico nº **00072005202923908760066**  
Consulte <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/>



KELLY CRISTINA FORTUNATO REIS

Em Testemunho  da Verdade  
O referido é verdade e dou fé.

RHYAN MARCELO RODRIGUES  
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO  
**Rhyan Marcelo Rodrigues**  
Suboficial e Escrevente

# Consultar Veículo

## ATENÇÃO

⚠ As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

## Dados informados

Código RENAVAM	00267714980
Placa	MVV8580
CPF/CNPJ	346.654.618-48



Dados do Veículo ()

Indicadores de Situação do Veículo ()

Placa Atual:	MVV8580
Código RENAVAM:	00267714980
CPF/CNPJ do Proprietário:	346.654.618-48
Nome do Proprietário:	KELLY CRISTINA FORTUNATO REIS
Tipo:	CAMINHAO TRATOR
Espécie:	TRACAO
Carroceria:	NÃO APLICAVEL
Categoria:	ALUGUEL
Combustível:	DIESEL
Marca/Modelo:	SCANIA/R 470 A6X4
Ano Fabricação:	2010
Ano Modelo:	2011
Cor:	BRANCA
Lotação:	2
Capacidade de Carga:	0
Potência:	470
Cilindradas:	0
CSVs emitidos (a partir de 2016):	Não há emissão do documento

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.



# Consultar Veículo

## ATENÇÃO

⚠ As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

## Dados informados

Código RENAVAM	00267714980
Placa	MVV8580
CPF/CNPJ	346.654.618-48



Dados do Veículo ()      Indicadores de Situação do Veículo ()

Restrição-1:	Não há
Restrição-2:	Não há
Restrição-3:	Não há
Restrição-4:	Não há
Existe ocorrência de furto/roubo ativa?	Não
Existe comunicação de venda ativa?	Não
Existe restrição judicial RENAJUD?	Não
Existe multa RENAINF?	Sim ()
Existe recall?	Não
Ostenta placa novo padrão? ⓘ	Não

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KELLY CRISTINA FORTUNATO REIS**  
**CPF: 346.654.618-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:20:52 do dia 22/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2020.

Código de controle da certidão: **132C.C0CD.B497.87BB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

---

## Relatório de Consulta de Indisponibilidade

<https://www.indisponibilidade.org.br>

**Data e hora da pesquisa: 22/05/2020 às 15:21:24**

**Número do CPF pesquisado: 346.654.618-48**

**Nome: KELLY CRISTINA FORTUNATO REIS**

**Resultado: NEGATIVO.**

**Código HASH: d25b.38f6.f947.4391.b421.b28a.6596.bf42.3e25.4e65**

---

O presente relatório refere-se apenas às ordens de indisponibilidades cadastradas a partir de 1º/6/2012, na forma do Provimento CGSP N° 13/2012, de 14/5/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e de 14/8/2014, na forma do Provimento CNJ N° 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades anteriormente decretadas, assim como eventuais indisponibilidades relacionadas referem-se apenas às ordens que foram cadastradas a partir das referidas datas. Para informações mais completas sobre a situação jurídica da pessoa pesquisada deverão ser feitas pesquisas de maior abrangência nos competentes órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública, que detêm competência legal para decretar indisponibilidades de bens.

---

**Pesquisa feita por: RHYAN MARCELO RODRIGUES - CPF: 031.369.431-12**

As informações acima são de uso exclusivo do consulente e são protegidas por sigilo funcional. Sua utilização para destinação diversa ou por outra pessoa é de exclusiva responsabilidade do próprio consulente e caracteriza ato ilícito.